**MOÇÃO Nº , DE 2021**

**Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o envio da Moção de Pesar aos Familiares do Sr. Ismael Barros Siqueira, pelo seu falecimento.**

 O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUERER o envio da Moção de Pesar aos Familiares do Sr. Ismael Barros Siqueira, pelo seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

  Ocorreu, nessa madrugada, 02 de fevereiro de 2021, o falecimento de Ismael Barros Siqueira, aos 46 anos idade.

Ismael era conhecido e querido por toda comunidade de Porto Nacional, irmão de Paulo Augusto, Vanaldo, Abimael e Ana Maria. Filho da Sra. Paixão e casado com a Sra. Emejalda.

Deixa muita saudade a toda família, amigos e a comunidade de Porto Nacional.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25. Deixará saudades nos corações de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Nesta profunda Moção de Pesar, a nossa firme certeza de que o Sr. Ismael Barros Siqueira há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida paz, tão somente por seu puro merecimento. Requer-se ainda que a referida Moção de Pesar seja endereçada a família.

Sala das Sessões, Palmas – TO,

02 de fevereiro de 2021.

**RICARDO AYRES**

**DEPUTADO ESTADUAL**